



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 320/2023
DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

06 SET. 2023

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO A
SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação, de parte da jornada de trabalho a partir de 07 de Agosto de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 40 horas por semana para 20 horas por semana, pelo período de 180 dias, licenciando no horário de 07h às 11h.

- **Maiza Souza dos Santos Freitas, Matrícula 10.766**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 07 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo